



**PARAÍBA  
DO SUL**  
PREFEITURA

NOSSA TERRA QUERIDA

**LEI MUNICIPAL Nº 3.571, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.748,  
DE 22 DE JULHO DE 2010 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL**, Dr. Alessandro Cronge Bouzada, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam convertidos os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias em cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul.

**Art. 2º** Os ocupantes dos cargos públicos previstos no artigo anterior, ficam submetidos ao regime estatutário, com todas as suas implicações jurídicas, inclusive previdenciárias.

**Art. 3º** Os Agentes Comunitários de Saúde serão enquadrados no Nível VI, Padrão Salarial A, da Tabela de Vencimentos em vigor – Níveis Auxiliar e Técnico.

**Art. 4º** Os Agentes de Endemias serão enquadrados no Nível VII, Padrão Salarial A, da Tabela de Vencimentos em vigor – Níveis Auxiliar e Técnico.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento, suplementada se necessário, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 13 de junho de 2019

Publicado no Diário Eletrônico  
"www.paraibadosul.rj.gov.br/publicacoes",  
na edição 136º do dia 18/06/19

  
Alessandro Cronge Bouzada  
Prefeito Municipal  
Paraíba do Sul - RJ  
2017-2020



**PARAÍBA  
DO SUL**  
PREFEITURA

NOSSA TERRA QUERIDA

**CÁLCULO ALTERAÇÃO FINANCEIRA/IMPACTO APÓS MUDANÇA DE  
REGIME ACE e AE**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
91	1.377,98
<b>TOTAL</b>	<b>125.396,00</b>
<b>INSS 20%</b>	<b>25.079,00</b>
<b>FGTS 8%</b>	<b>10.032,00</b>
<b>TOTAL COM ENCARGOS</b>	<b>160.507,00</b>

**VALORES ATUAIS**

AGENTES DE ENDEMIAS	
QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
26	1.443,21
<b>TOTAL</b>	<b>37.523,00</b>
<b>INSS 20%</b>	<b>7.505,00</b>
<b>FGTS 8%</b>	<b>3.002,00</b>
<b>TOTAL COM ENCARGOS</b>	<b>48.030,00</b>

**TOTAL MENSAL: R\$ 208.537,00**

**VALORES APÓS MUDANÇA DE REGIME**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
91	1.399,03
<b>TOTAL</b>	<b>127.312,00</b>
<b>PREVSUL 11%</b>	<b>14.004,00</b>
<b>TOTAL COM ENCARGOS</b>	<b>141.316,00</b>

AGENTES DE ENDEMIAS	
QUANTIDADE	SALÁRIO BASE
26	1.538,95
<b>TOTAL</b>	<b>40.013,00</b>
<b>PREVSUL 11%</b>	<b>4.401,00</b>
<b>TOTAL COM ENCARGOS</b>	<b>44.414,00</b>

**TOTAL MENSAL: R\$ 185.730,00**